



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 14, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Trata-se da nova constituição da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) devido ao vencimento da validade da Portaria 01/2024 do CE.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 52/2017 do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria 01, de 10 de janeiro de 2024, do Centro de Educação da Ufes;

CONSIDERANDO o Documento Avulso 23068.010225/2024-71 com indicação do DTEPE;

CONSIDERANDO o Documento Avulso 23068.010224/2024-26 com indicação do DLCE;

CONSIDERANDO o Documento Avulso 23068.010221/2024-92 com indicação do DEPS;

CONSIDERANDO a homologação das indicações dos Departamentos na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir nova Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD) devido ao vencimento da Portaria 01/2024 do CE, que instituiu em caráter emergencial a CPAD durante as férias docentes.

**Art. 2º** Ficam assim os docentes abaixo relacionados, enquanto nova composição da Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
FABIANA FATIMA CHEROBIN	3332906	Membro Titular	DEPS
GILFREDO CARRASCO MAULIN	2111941	Membro Suplente	DEPS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PATRICIA SILVEIRA DA SILVA TRAZZI	3196312	Membro Titular	DTEPE
HUMBERTO DERCI CAPAI	295661	Membro Suplente	DTEPE
FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO	3847734	Membro Titular	DLCE
DANIEL JUNQUEIRA CARVALHO	1223462	Membro Suplente	DLCE

**Art. 3º** Esta Portaria tem validade por 2 anos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 01/04/2024 às 15:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/904146?tipoArquivo=O>